

Portaria nº 353/GP/2020

Em, 02 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Municipal contratado Sr.º **JURANDIR SANTANA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1293306-6 e CPF nº 903.769.941-34, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, 14 (quatorze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Atestado Médico do Dr.º BRUNO HATORI – CRM/MT 10618, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 01/06/2020 e término em 14/06/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 15/06/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal